



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Projeto de Lei nº 033/2020, de 26 de Maio de 2020, que "Institui o Dia do Desapego, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências".

Emenda modificativa do Art. 1º do projeto de Lei nº 033/2020, de 26 de Maio de 2020. O Art. 1º passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Dia do Desapego Consciente, que ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano, uma vez a cada semestre, em cada uma das regiões da cidade de Limoeiro do Norte visando, arrecadar e doar objetos que poderão servir para famílias carentes, objetivando promover na sociedade uma educação ambiental duradoura através do descarte consciente de materiais em adequadas condições de reutilização, evitando o desperdício e geração de lixo no meio ambiente".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 01 de Junho de 2020

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 12
Votos Contrários -
Abstencões -
Ordinária Virtual
Sessão Ordinária Virtual
Realizada aos 10/06/2020
Assinatura Unica Votação

Washington de Moura Lopes
WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
04 JUN. 2020
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 009452
02 JUN. 2020
Horário: 10:52
Adriane
Responsável

SESSÃO VIRTUAL
04/06/2020